

Autoria:	LEONARDO APARECIDO PONTES DE BARROS
Orientador:	Prof.ª: Doutora Soraia Castellano
Título:	O INEDITISMO DO DIÁLOGO COMPETITIVO COMO NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO INSERIDA NA LEI N.º 14.133/2021
Resumo:	<p>O escopo da proposta apresentada neste artigo, ante o ineditismo do diálogo competitivo presente no ordenamento jurídico brasileiro, a partir da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, tem por objeto a análise da nova modalidade licitatória partindo-se de sua conceituação e descrições históricas, pelo conhecimento de sua origem direito estrangeiro e contextualizar a sua introdução em nosso país. Neste escopo, este trabalho tem como metodologia geral, a análise bibliográfica de bases sólidas existentes, a partir da leitura, pesquisa, fichamento documental, de livros, artigos científicos e opiniões acerca da temática. A conclusão pretende solidificar os estudos acerca do tema, pela compreensão de que o diálogo competitivo é uma ferramenta inédita no ordenamento e com importantes possibilidades de fortalecer as relações próprias da Administração Pública e o setor privado, melhor atendendo os anseios contemporâneos, a partir de uma análise teórico argumentativa, visando-se contribuir com o processo reflexivo dos agentes públicos na efetivação dos critérios postulados na legislação vigente.</p> <p>Palavras-Chave: Licitação. Público. Legislação. Diálogo Competitivo. Lei.</p>
Data da defesa:	29 de novembro de 2022